



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1285 de 02/10/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 909.730,00 (novecentos e nove mil, setecentos e trinta reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 761.730,00 setecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta reais), autorizado pela Lei 922 de 12/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2003			Manutenção da Assessoria de Imprensa	
	13	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.160,00
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
04.122.0002.2005			Manutenção das Atividades da Procuradoria	
	26	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
28.846.0003.0001			Sentenças Judiciais	
	28	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	42.000,00
	29	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	111.050,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	41	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	58.400,00
	44	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	120.000,00
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	53	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	44.160,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	121	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
02.04.03			Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.1008			Investimentos na Educação Infantil	
	148	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
02.04.05			Setor da Merenda Escolar	
12.306.0014.2021			Distribuição da Merenda Escolar	

Erica Soler Santos de Oliveira

168	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.04.06			Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022			Manutenção das Atividades do Esporte e Laz	
174	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.660,00
02.04.08			Setor de Turismo	
23.695.0017.2024			Manutenção das Atividades do Turismo	
190	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.040,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
198	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.03			Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0021.2029			Manutenção do Fundo Social de Solidariedad	
253	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.01			Setor de Agua e Esgoto	
17.512.0023.2031			Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
261	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.460,00
264	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
265	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
273	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	160.000,00
02.08			DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.08.01			Setor de Trânsito	
15.452.0026.2034			Manunteção das Atividades do Trânsito Muni	
283	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	46.500,00
Total do Remanejamento				761.730,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 761.730,00 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.400,00
02.02.02			Setor de Assistência e Previdência	
09.271.0005.2007			Previdência Social Geral	
49	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.570,00
28.846.0003.0002			Contribuição do PASEP	

Handwritten signature

	51	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
02.03				DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.01				Setor de Planejamento	
04.121.0007.2009				Manutenção das Atividades do Planejamento	
	60	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	64	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005				Investimentos no Ensino Fundamental	
	78	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.000,00
	80	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
	81	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00
	82	1	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
12.361.0010.2012				Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	89	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	93	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.050,00
	95	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	52.000,00
	98	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00
02.04.03				Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.2018				Manutenção da Educação Infantil	
	155	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
	159	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
	160	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	93.400,00
02.05				DIRETORIA DE SAÚDE	
** 02.05.01				Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	202	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	47.000,00
	209	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.06				DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	228	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	56.010,00
02.06.02				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	
08.243.0020.2028				Manutenção do FMDCA	
	247	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	300,00
02.09				DIRETORIA DE AGRICULTURA	
02.09.01				Setor de Agricultura	
20.606.0027.2035				Manutenção das Atividades da Agricultura	
	290	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
Total do Remanejamento					761.730,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 148.000,00 cento e quarenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 922 de 12/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

BW

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014	119	2	3.3.90.32 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	108.000,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1013	198	5	4.4.90.52 Investimentos na Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total do Transposição				148.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.1006	109	2	4.4.90.51 Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025	208	2	3.3.90.30 Manutenção das Atividades da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	209	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	212	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total do Transposição				148.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância
com a Lei Orgânica do Município de Potim,
art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,
em 02 de 10 de 2012.